



RESOLUÇÃO

02/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Londrina - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis n.º 8.445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013, em sua 366 Reunião Ordinária de 19 fevereiro de 2025;

Resolve:

Em atendimento à Resolução SESA nº 105/2023, que aprova a relação de municípios para o recebimento de equipamentos odontológicos,

Aprovamos a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para pleitear a adesão ao Projeto de Distribuição de Equipamentos da Secretaria Estadual de Saúde (SESA) visando recebimento dos seguintes equipamentos odontológicos, a serem destinados à Unidade Básica de Saúde (UBS) Armindo Guazzi (CNES 2578824):

- 1 (um) consultório odontológico (cadeira, refletor e unidade auxiliar),
- 1 (um) kit acadêmico (alta rotação, micromotor, contra ângulo e peça reta),
- 7 (sete) kits compostos por instrumentais clínicos,
- 2 (dois) kits compostos por instrumentais para realização de ART (tratamento restaurador atraumático),
- 1 (um) amalgamador,
- 1 (um) fotopolimerizador,
- 1 (um) aparelho de ultrassom com jato de bicarbonato,
- 1 (uma) bomba de vácuo,
- 1 (um) compressor de ar odontológico,
- 1 (uma) autoclave de bancada, uma mini incubadora e
- 1 (uma) seladora para papel cirúrgico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 18 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando César Iwamoto Marcucci, Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, em 20/02/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Domansky, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde**, em 21/02/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14963884** e o código CRC **A1AD35EA**.

Referência: Processo nº 60.006732/2025-65

SEI nº 14963884